

Ofício nº 0101/2023

Agrolândia, 31 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CONSTANTE  
DD. Prefeito Municipal  
AGROLÂNDIA – SC.

Assunto: Solicitação de Recurso para o Plano de Trabalho 2024 da Fundação Hospitalar Alex Krieser.

**Prezado Senhor,**

Considerando que a FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER é uma instituição hospitalar filantrópica que presta serviços de urgência e emergência com beneficência para a comunidade de Agrolândia e região.

Considerando que o hospital está constituído em Agrolândia desde 1995 e desde então vem atuando em prol da sociedade trazendo para estes benefícios imensuráveis.

Assim sendo, solicitamos apoio financeiro na ordem de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para custear as despesas da Fundação Hospitalar Alex Krieser visando assegurar a continuidade dos serviços de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O valor solicitado acima, está distribuído em 14 parcelas mensais conforme consta no referido Plano de Trabalho para o ano de 2024, em anexo.

Certos de que podemos contar com a sua imprescindível colaboração, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

*DCFGABD em 13/11/2023*

**VILAND PISKE**  
CPF N° 480.386.879-49  
Presidente  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

Ofício nº 0110/2023

Agrolândia, 20 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CONSTANTE  
DD. Prefeito Municipal  
AGROLÂNDIA – SC.

Assunto: Justificativa sobre documentação para o Plano de Trabalho 2024 da Fundação Hospitalar Alex Krieser.

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste justificar a ausência dos documentos listados abaixo:

- \* COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE VINCULADA AO PROJETO;
- \* PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE INTERESSADA;
- \* CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMITIDA POR CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, SE FOR O CASO;

Os documentos acima não integraram o processo de concessão de subvenção à Fundação Hospitalar Alex Krieser, por estarem em fase de correção, para se adequarem as normativas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Certos de que podemos contar com a sua imprescindível colaboração, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**VILAND PISKE**  
CPF N° 480.386.879-49  
Presidente  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

*Recebido em*  
23/11/23

dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua cadastral.

ção sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |
|--|---|--|
| INSCRIÇÃO<br>001-71  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>20/09/1974           |
| RACIONAL<br>HOSPITALAR ALEX KRIESER  |   |  |
| NOME DE FANTASIA   |   | PORTE<br>DEMAIS                          |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |   |  |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>da  |   |  |
| NATUREZA JURÍDICA<br>Inscrição Privada   |   |  |
| CNPJ   |   | NUMERO<br>385                            |
|  |   | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOAO  |   | MUNICIPIO<br>AGROLANDIA                  |
|  |   | UF<br>SC                                 |
| E-MAIL<br>IAHOSPITAL@HOTMAIL.COM   |   | TELEFONE<br>(47) 3534-4324               |
| NOME DO RESPONSÁVEL (EFR)  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/07/1998 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido em 16/11/2023 às 12:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EMISSÃO: 01/11/2023 APRES.: 14/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.232.089.913 - FAT-01-202310830858182-7 REF.: 11/2023

**FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER**

CPJ 83.006.650/0001-71  
 R ARNO WILL, 385  
 SAO JOAO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000  
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO  
 Tensão nominal ou contratada (V): 23100  
 Limites adequados de tensão (V): 21483 a 24255  
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

|  |   |
|--|---|
| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>19723658</b>         | VENCIMENTO<br><b>22/11/2023</b>               |
|  | CONSUMO TOTAL FATURADO<br><b>3.714 kWh TP</b> |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE<br><b>0800 048 0120</b> | VALOR ATÉ O VENCIMENTO<br><b>R\$ 2.363,61</b> |

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 42133875  
 Unidade de medida: kWh TP  
 Origem da leitura atual: FAT  
 Data da leitura anterior: 30/09/2023  
 Data da leitura atual: 31/10/2023  
 Data da próxima leitura: 01/12/2023  
 Número de dias faturados: 31  
 Leitura atual: 29403711  
 Leitura anterior: 28497622  
 Constante de faturamento: 0,00  
 Consumo medido no mês: 3624  
 Consumo faturado no mês: 3714  
 Fator de potência: 0,99

**Dados do Faturamento**

|                | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------|----------|--------------|-------------|
| Consumo TUSD   | 3.714    | 0,309550     | 1.149,67    |
| Consumo Te     | 3.714    | 0,301492     | 1.119,74    |
| Subtotal (R\$) |          |              | 2.269,41    |

**Lançamentos e Serviços**

|                                       |  |  |       |
|---------------------------------------|--|--|-------|
| Correcao Monetaria por Atraso 09/2023 |  |  | 5,56  |
| Juros Conta Anterior 09/2023          |  |  | 22,99 |
| Multa Conta Anterior 09/2023          |  |  | 65,65 |
| Subtotal (R\$)                        |  |  | 94,20 |

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

| Nov/2022 | Dez/2022 | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Set/2023 | Out/2023 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 757      | 3789     | 4864     | 5002     | 4381     | 4797     | 3765     | 4036     | 4832     | 4864     | 4559     | 3779     |

**Mensagens:**

Diferencial de ICMS: R\$ 464,81

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

| DISTRIBUICAO | ENC. SETORIAIS | ENERGIA  | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr |
|--------------|----------------|----------|-------------|----------|---------------|
| 457,51       | 529,46         | 1.000,98 | 214,29      | 67,17    | 2.269,41      |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

**INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA  | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|-----------|------------------|
| ICMS     | R\$ 0,00        | 17,00000% | R\$ 0,00         |
| COFINS   | R\$ 2.269,41    | 2,43000%  | R\$ 55,15        |
| PIS      | R\$ 2.269,41    | 0,53000%  | R\$ 12,02        |
|          | R\$             |           | R\$              |

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 01/11/2023

**4F57.AAC4.EBEE.1C03.E2FE.66E1.C074.F920**

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

|                          |  |                              |  |                                  |                                 |                         |                          |                                 |
|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CLIENTE<br>CELESC AD CEN | SACADO<br>FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER | DATA DOCUMENTO<br>01/11/2023 | NUMERO REFERENCIA<br>FAT-01-202310830858182-76 | DATA PROCESSAMENTO<br>01/11/2023 | UNIDADE CONSUMIDORA<br>19723658 | DATA LIVRO<br>64/021308 | VENCIMENTO<br>22/11/2023 | VALOR COBRADO (R\$)<br>2.363,61 |
|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|

23790.34800 90003.965606 98013.613603 8 95420000236361



**01/2023 28792182**

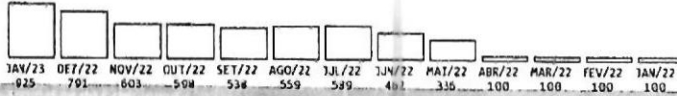
**VILAND PISKE** CPF: 48038687949  
R PIONEIROS, 44 - CX 02  
88420000 CENTRO / AL - AGRICOLA ANDIA SC  
Loc/etapa/Liv:1405,03,024152 - Medidor: 1887746 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.6.9.19]

|                      |                                   |                         |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Medidor:             | Consumo Med/Tar:                  | Unidade de Medida:      |
| Leit. Atual: 1987746 | Número de Dias Faturados: 025/025 | Classe de Tarifa:       |
| Leit. Anter: 3064    | Consumo Médio Diário (kWh): 49    | Fator de Ponderação:    |
| 2139                 | 31,90                             | Fator de Multiplicação: |
|                      |                                   | 1,00                    |

|                    |            |            |       |      |
|--------------------|------------|------------|-------|------|
| Leit. Anter:       | 06/12/2022 | NOV/22     | 10,00 | 0,00 |
| Leit. Atual:       | 04/01/2023 | DEC        | 5,00  | 0,00 |
| Outorga/Aprovação: | 04/01/2023 | DMTC       | 7,00  | 0,00 |
| Prox. Leitura:     | 17/01/2023 | CONV ANEEL |       | 0,00 |

IBOMBUJO CENTRAL - CM (R\$): 187,22



| Item              | Quantidade | X | Preço (R\$) | nc | Total (R\$)   |
|-------------------|------------|---|-------------|----|---------------|
| CONSUMO           | 150        |   | 0,674200    |    | 101,13        |
| CONSUMO           | 775        |   | 0,715070    |    | 554,18        |
| <b>Subtotal 1</b> |            |   |             |    | <b>655,31</b> |

|                        |  |  |  |  |              |
|------------------------|--|--|--|--|--------------|
| <b>COSIP MUNICIPAL</b> |  |  |  |  | <b>35,01</b> |
| <b>Subtotal 2</b>      |  |  |  |  | <b>35,01</b> |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) |        |                    | Tarifas sem tributos |                     |
|--|--------|--------------------|----------------------|---------------------|
| ENERGIA  | 230,64 | DISTRIBUICAO       | 109,21               | Resolucao 3094/2022 |
| TRANSMISSAO                                      | 41,98  | TRIBUTOS           | 125,27               | TUSD 0,310490       |
| ENC. SETORIAIS                                   | 148,28 | SOMA DEMONSTRATIVO | 655,31               | TE 0,26253          |

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

|           | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS      | 554,18                | 17           | 94,20       |
| ICMS      | 101,13                | 12           | 12,12       |
| INS/PASEP | 548,96                | 0,61         | 3,35        |
| COFINS    | 548,96                | 2,84         | 15,60       |

Mensagens  
Períodos Band.Tarifa: Verde:07/12-04/01  
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

*Handwritten signature: P. B. B.*

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo INPC (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) sobre o valor devido.  
28/01/2023 R\$ 690,32

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 03/01/2023  
**0893.EEF5.E353.9A21.5AED.54A0.61A9.298E**

**PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA**  
23790.34800 90001.031682 89013.613602 3 92440000069032

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | CPF: 48038687949 | AS [1.6.9.19]  
VILAND PISKE  
R PIONEIROS, 44 - CX 02 - CENTRO / AL - AGRICOLA ANDIA - SC - CEP 88420000

| NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO  | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO |
|--------------|----------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| 00010316809  | 20230866570150 | 28792182            | 28/01/2023      | R\$ 690,32      |

BENEFICIARIO:  
Celso Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900  
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1832863900

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1832863900

NOME: VILAND PISKE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/AUF: 00 01039689 SSP SC

CNPJ: 480.386.879-49 DATA NASCIMENTO: 20/07/1961

FILIAÇÃO: HENRIQUE PISKE  
 ADELINA SEEMANN PISKE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 019078827663 VALIDADE: 26/02/2024 HABILITAÇÃO: 05/08/1992

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 15/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira  
 60515736488  
 SC143659979

SANTA CATARINA

**AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ**  
 Carla Liliane Rinnert - Escrivã de Paz  
 R. Leopoldo Prochnow, 126 - Centro - 88420-000 - Agrolândia - SC  
 Fone: (47) 3534-4695 - E-mail: ofi@registroagrolandia@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 28/04/1940)

Agrolândia, 13 de dezembro de 2023

Em test. de verdade.

Emolumento: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,05 + ISS R\$ 0,24 - Total: R\$ 6,12

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GZO09287-B1PJ

Confira os dados do ato em: [selo.tj.sc.jus.br](http://selo.tj.sc.jus.br)

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude

83.781.278/0001-70

ESCRIVANIA DE PAZ

RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126  
 CENTRO - CEP: 88.420-000  
 AGROLÂNDIA-SC

Glauca Cristiane  
 Barth Rocha Passig  
 Escrevente - Agrolândia - SC

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44



Para verificar a  
autenticidade deste  
alvará, utilize o QR Code.  
Código de autenticação:  
WIS031203-014-  
GVDEGXFAJTAMYT-2

## TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

26/2023

Concedido à:

**FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER - 83.006.650/0001-71**

Para estabelecer-se à:

**RUA ARNO WILL, 385**

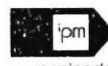
Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

**8610.1/02.00 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

Nº de Inscrição Municipal  
77240

Emitido:  
AGROLÂNDIA, 13 de fevereiro de 2023.

Período de Validade  
**31/12/2023**



Assinado digitalmente por:  
**FLAVIANA KAIRUSA**  
**WILL:04411397951**  
assinado 044.113.979-51  
digitalmente 28/07/2023 08:33:29

FLAVIANA KAIRUSA WILL

### IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 08:33:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://sc.atende.net/64c3a79f636c2>







**DECLARAÇÃO DE EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO NOS 12 MESES  
IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO PEDIDO.**

DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER, com sede na Rua Arno Will, nº 385 – Bairro São João, Agrolândia/SC, inscrita no CNPJ nº 83.006.650/0001-71, está em pleno e regular funcionamento, desde 25 de outubro de 1974, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Agrolândia, 14 de dezembro de 2023.



JOSE CONSTANTE  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)



**LEI Nº 2.269, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

***Declara de Utilidade Pública a Fundação Hospitalar Alex Krieser e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Fundação Hospitalar Alex Krieser**, localizada na Arno Will, nº 385, Bairro São João, no Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.006.650/0001-71.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 216, de 10 de agosto de 1976 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agrolândia  
Em 19 de junho de 2013.

**José Constante**  
Prefeito Municipal

**Rafael Reblin**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças

|  |
|--|
| LEI Nº <u>2.269</u> de <u>19/06/13</u>   |
| PUBLICAÇÃO:<br>Mural Oficial da Prefeitura em <u>19/06/13</u>  |
| Livro nº <u>01</u> Pág. <u>1F</u> Internet:<br>em <u>19/06/13</u> : <a href="http://www.legislacaomunicipal.com">www.legislacaomunicipal.com</a> |
| Sigrid Siewerdt - Rubr.: <u>ds</u><br>Agente Administrativa - Matr nº 25   |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER**  
**CNPJ: 83.006.650/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:47 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **F1B0.48E2.2AFE.B590**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER**  
CNPJ/CPF: **83.006.650/0001-71**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140175191235**  
Data de emissão: **29/06/2023 15:06:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
06/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 3386/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

**CPF/CNPJ:** 83.006.650/0001-71

**Endereço:** RUA ARNO WILL, Nº 385

**Complemento:**

**Bairro:** SAO JOAO

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 77240

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 8 de novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.006.650/0001-71  
**Razão Social:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER  
**Endereço:** R SAO JOAO S N / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502241568125776

Informação obtida em 29/11/2023 16:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.006.650/0001-71

Certidão n°: 62381047/2023

Expedição: 08/11/2023, às 09:37:39

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.006.650/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.